



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO-DE-LEI Nº 86/2021,
08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“Concede Título de Cidadão Honorário ao
Senhor **Ludgero Ferreira**”.

A Câmara Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e legais propões:

Art. 1º - Fica Concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Santa Margarida ao ilustríssimo Senhor **Ludgero Ferreira**.

Art. 2º - O Prazo Máximo para entrega dos títulos honoríficos é de cento e oitenta dias da publicação.

Parágrafo único – A entrega dos títulos deverá, obrigatoriamente, ser efetuada na mesma legislatura que deu origem à sua concessão.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, 08 de Novembro de 2021.


Escobal José da Silva

Vereador Autor do Projeto.


Guilherme Caldas Otoni
Presidente da Câmara.


Dirceu Alves dos Santos
Secretário da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

PROJETO-DE-LEI Nº 86/2021, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor **Ludgero Ferreira**”.

Excelentíssimo (a) (s) Senhor (es)(as) vereadores(as),

Ludgero Ferreira, nascido aos 15(quinze) dos 6(seis) de 1937(mil novecentos e trinta e sete) em Santa Margarida, de nacionalidade brasileira, filho de Napoleão Vieira Ferreira e Josefina Ferreira da Silva, em 12(doze) de fevereiro de 1958(mil novecentos e cinquenta e oito) casou-se com Maria Eulália Pereira.

Tendo diversas profissões: Pedreiro, Mestre de Obras, Condutor de Táxi, Produtor Rural e Juiz de Paz.

Nas profissões de pedreiro e mestre de obras, ajudou erguer inúmeras construções no município de Santa Margarida, conhecido pela excelência do trabalho e agilidade.

Em 15(quinze) de Novembro de 1966(mil novecentos e sessenta e seis) foi eleito suplente de Juiz de Paz na legenda da ARENA-2 obtendo a quantia de 1556(mil quinhentos e cinquenta e seis) votos, atuando por 30(trinta) anos, e ajudando a solucionar diversos conflitos.

Em 1986(mil novecentos e oitenta e seis) recebeu da prefeitura municipal um alvará de licença para condução de táxi.

Somando inúmeras conquistas em sua vida, até hoje exerce com muito carinho a função de mestre de obras.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Escobal José da Silva
Escobal José da Silva

Vereador Autor do Projeto.

Guilherme Caldas Otoni
Guilherme Caldas Otoni
Presidente da Câmara.

Dirceu Alves dos Santos
Dirceu Alves dos Santos
Secretário da Câmara Municipal.